

**PARECER EM CONJUNTO DSA COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E  
REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**

**PARECER Nº 004/2026**

**Projeto em análise:** Projeto de Lei do Executivo nº 004/2026

**Autor:** Tiago de Medeiros Almeida, chefe do Poder Executivo Municipal de Parelhas/RN

**Matéria:** Dispõe sobre a incorporação no orçamento do exercício de 2026 crédito adicional especial, e dá outras providências.

**I. RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Executivo nº 004/2026 dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal do exercício de 2026, com recursos provenientes de transferências e anulação de dotações.

A proposição foi encaminhada às Comissões de Constituição, Legislação e Redação Final e de Orçamento e Fiscalização Financeira para análise conjunta.

**II. ANÁLISE DO PROJETO**

Sob o prisma constitucional e legal, constata-se que a matéria observa as normas aplicáveis à legislação orçamentária, sendo legítima a iniciativa do Poder Executivo e adequada a técnica legislativa empregada.

Quanto ao aspecto orçamentário e financeiro, o projeto apresenta indicação precisa do valor, da finalidade e das fontes de recursos, atendendo às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, mantendo o equilíbrio orçamentário do Município

**III. CONCLUSÃO**

Assim, as Comissões, em conjunto, manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 004/2026.

Sala das reuniões das Comissões, em 19 de janeiro de 2026.

**Alyson Wagner de Oliveira**  
Presidente da CCLRF

**Magleize Cristina de Lima Campelo  
Oliveira**  
Relatora da CCLRF

**Ildécio de Oliveira**  
Membro da CCLRF

**Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira**  
Presidente da COFF

**Vera Lúcia de Souza Lima**  
Relatora da COFF

**Zenilda Salústio de C. M. Bezerra**  
Membro da COFF